

## **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2018 RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL**

Retifica o Edital de Concurso Público 01/2018 e dá outras providências.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE**, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados no Concurso Público, que nesta data, foi retificado o Edital de Concurso Público 01/2018, conforme o que estabelece a seguir:

### **No Edital 01/2018, Item 3.4, onde se lê:**

- 3.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos candidatos beneficiados pela Lei Municipal 3508/2003, conforme disposto no item 3.4.1;

### **Leia-se:**

- 3.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos candidatos beneficiados pelas Leis Municipais 3508/2003 e 7329/2016, conforme disposto no item 3.4.1;

### **No Edital 01/2018, Item 3.4.1, onde se lê:**

3.4.1 O candidato beneficiado pela Lei Municipal 3508/2003, deverá efetuar sua inscrição pela Internet e realizar o Pedido de Isenção por meio do link “Solicitar Isenção” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios (em um único arquivo no formato PDF). Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 17h00min do dia 15 de outubro de 2018;

### **Leia-se:**

3.4.1 O candidato beneficiado pelas Leis Municipais 3508/2003 e 7329/2016, deverá efetuar sua inscrição pela Internet e realizar o Pedido de Isenção por meio do link “Solicitar Isenção” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios (em um único arquivo no formato PDF). Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 17h00min do dia 18 de outubro de 2018;

### **No Edital 01/2018, inclui-se o item 7.2, com a seguinte redação:**

- 7.2 As provas práticas constarão da execução de atividades propostas pela Banca Avaliadora em compatibilidade com a descrição sumária do cargo e/ou com o conteúdo programático das provas de conhecimentos gerais e específicos para o respectivo cargo.

### **No Edital 01/2018, inclui-se o subitem 7.2.1, com a seguinte redação:**

7.2.1 Para o cargo de Agente Administrativo a execução da prova prática será realizada com a utilização de Microcomputador.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital, consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Jaraguá do Sul-SC, 08 de outubro de 2018.

Ademir Izidoro  
Diretor Presidente  
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul